

ÁLVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

Procurador da República em Minas Gerais.

Mestre em Direito Econômico e Doutor em Direito Constitucional.

Professor da Graduação e da Pós-Graduação

da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Vice-Presidente do Instituto Mineiro de Direito Constitucional

O DISCURSO CIENTÍFICO NA MODERNIDADE:

O CONCEITO DE PARADIGMA É APLICÁVEL AO DIREITO?

EDITORA LUMEN JURIS

Rio de Janeiro

2009

Copyright © 2009 by Álvaro Ricardo de Souza Cruz

849758

Categoria: Filosofia Jurídica

PRODUÇÃO EDITORIAL
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

A LIVRARIA E EDITORA LUMEN JURIS LTDA.
não se responsabiliza pela originalidade desta obra.

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, inclusive quanto às características gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei nº 10.695, de 1ª/07/2003), sujeitando-se à busca e apreensão e indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Todos os direitos reservados à
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Sumário

Apresentação	xi
Prefácio	xv
O DISCURSO CIENTÍFICO NA MODERNIDADE: o conceito de paradigma é aplicável ao Direito?	
1. Introdução.....	3
2. Vida e obra de Karl Popper	11
3. O Círculo de Viena (Wiener Kreis).....	15
4. A lógica da descoberta científica: o problema da indução e o método dedutivo da prova.....	27
5. O Falsificacionismo, o Conhecimento Objetivo e a Lógica da Ciência Social.....	37
6. A miséria do Historicismo.....	69
6.1. O Historicismo antinaturalista.....	70
6.2. O Historicismo pró-naturalista.....	79
7. A sociedade aberta e seus inimigos.....	87
7.1. Introdução.....	87
7.2. Platão.....	88
7.3. Aristóteles.....	98
7.4. Hegel.....	100
7.5. Marx.....	105
8. Conjecturas e Refutações	113
8.1. Introdução.....	113
8.2. Refutações na Filosofia da Ciência.....	122
8.3. Refutações na Sociologia Alemã.....	162
8.3.1. Theodor Adorno.....	162
8.3.2. Jürgen Habermas	189
9. Conclusão	221
10. Bibliografia.....	225